



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	1ª semana do mês de SETEMBRO de 2026					
	SEGUNDA [31/08/2026]	TERÇA [01/09/2026]	QUARTA [02/09/2026]	QUINTA [03/09/2026]	SEXTA [04/09/2026]	SABADO [05/09/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	CAFÉ (5g + 5g açúcar) COM LEITE (20g) e CUSCUZ (25g) COM MANTEIGA (05g).	LEITE (20g) COM BANANA (50g) E CACAU (2g) + CUSCUZ (25g) COM OVO (50g + manteiga 5g).	VITAMINA DE FRUTAS (Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 3g, Leite em pó 20g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (05g).	IOGURTE MORANGO (150g) + PÃO (25g - 1/2 unidade) COM MANTEIGA (3g).	VITAMINA DE GOIABA (polpa 50g, leite 15g, melancia 100g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE CARNE (espaguete 50g, carne moída 40g, milho 05g, cenoura 05g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	FRANGO AO MOLHO (80g), BAIÃO DE DOIS (ARROZ 40g + FEIJÃO FRADINHO (20g), SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIOCA (20g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 5g).	FRANGO AO MOLHO (50g) COM CENOURA (15g), ARROZ (50g), FEIJÃO (20g). SOBREMESA: BANANA (100g).	FEIJOADA (feijão preto 20g, charque 30g, calabresa 30g, cenoura 10g), ARROZ (60g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 05g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	NAO LETIVO -

TATIANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT / CRN 7/3368
MATRÍCULA: 6382

ERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA QT / CRN 7/2923
MATRÍCULA: 2564

ANTÔNIO PEREIRA SILVA
COORDENADOR CRA/PA 6 - 01760
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - DAE / DECRETO: 3825

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Quadrenio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	648,35	87,68	54%	27,02	17%	21,61	30%	680,6 0	161,87 0	1246,60 0	25,62 0	4004,77 0
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	91%	49%		17%		27%		0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários		Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI					
	41,85 %	34,25 %	3,94 %		10,71 %	9,25 %	512,89g <=> Ref. 280g					

Rita Santos
Rita de Cássia Romeiro da Silva Santos
Decreto nº 3658
Depart. De Alimentação Escolar - DAE



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

HORÁRIO SUGERIDO	2ª semana do mês de SETEMBRO de 2026					
	SEGUNDA [07/09/2026]	TERÇA [08/09/2026]	QUARTA [09/09/2026]	QUINTA [10/09/2026]	SEXTA [11/09/2026]	SABADO [12/09/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	NAO LETIVO - FERIADO NACIONAL - DIA DA INDEPENDENCIA	NAO LETIVO - RECESSO	CAFÉ (5g + 5g açúcar) COM LEITE (20g) e CUSCUZ (25g) COM MANTEIGA (05g).	MINGAU DE MILHO BRANCO (25g, açúcar 10g, Leite pó 20g, coco ralado 5g).	VITAMINA DE MANGA (70g) COM BANANA(50g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	NAO LETIVO - FERIADO NACIONAL - DIA DA INDEPENDENCIA	NAO LETIVO - RECESSO	FRANGO AO MOLHO (80g) COM CHUCHU (20g), BAIÃO DE DOIS (ARROZ 40g + FEIJÃO CARIOCA 20g).	CARNE MOIDA (40g + PTS 5g) COM CENOURA (10g) E BATATA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO (20g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM CENOURA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO FRADINHO (15g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 5g).	NAO LETIVO -


TALANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT / CRN 7/3868
MATRÍCULA: 6882

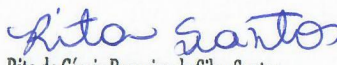

ERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA QT / CRN 7/2923
MATRÍCULA: 2564


ANTÔNIO PEREIRA SILVA
COORDENADOR CRA/PA 6 - 01760
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - DAE / DECRETO: 3825


PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Quadrimio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	598,70	83,11	56%	24,15	16%	19,67	30%	309,2	0	94,66	0	1217,95
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0	0	0	0	0
ADEQUAÇÃO (%)	84%	47%		16%		25%		0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTIFRUTI						
	39,99 %	49,07 %	5,12 %	00 %	5,82 %	246,17g <=> Ref. 280g						


Rita de Cássia Romeiro da Silva Santos
Decreto nº3658
Depart. De Alimentação Escolar - DAE



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	3ª semana do mês de SETEMBRO de 2026					
	SEGUNDA [14/09/2026]	TERÇA [15/09/2026]	QUARTA [16/09/2026]	QUINTA [17/09/2026]	SEXTA [18/09/2026]	SABADO [19/09/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	CAFÉ (5g + 5g açúcar) COM LEITE (20g) e CUSCUZ (25g) COM MANTEIGA (05g).	LEITE (20g) COM BANANA (50g) E CACAU (2g) + CUSCUZ (25g) COM OVO (50g + manteiga 5g).	VITAMINA DE FRUTAS (Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 3g, Leite em pó 20g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (05g).	IOGURTE MORANGO (150g) + PÃO (25g - 1/2 unidade) COM MANTEIGA (3g).	VITAMINA DE GOIABA (polpa 50g, leite 15g, melancia 100g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE CARNE (espaguete 50g, carne moida 40g, milho 05g, cenoura 05g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	FRANGO AO MOLHO (80g), BAIÃO DE DOIS (ARROZ 40g + FEIJÃO CARIOCA 20g), SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIOCA (20g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 5g).	FRANGO AO MOLHO (50g) COM CENOURA (15g), ARROZ (50g), FEIJÃO (20g). SOBREMESA: BANANA (100g).	GALINHADA (Arroz 60g, filé frango 50g, cenoura 10g) + AÇAI (150g) COM TAPIOCA (20g).	NAO LETIVO -

TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT / CRN 73868
MATRÍCULA: 6882

ERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA QT / CRN 72923
MATRÍCULA: 2564

ANTÔNIO PEREIRA SILVA
COORDENADOR CRA/PA 6 - 01760
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - DAE / DECRETO: 3825

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Quadriênio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	691,41	93,71	54%	27,07	16%	20,32	26%	684,1 0	106,46 0	1319,96 0	42,81 0	2687,81 0
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	97%	53%		16%		26%		0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI						
	46,73 %	32,68 %				421,77g <=> Ref. 280g						

Rita Santos
Rita de Cassia Romeiro da Silva Santos
Decreto nº 3658
Depart. De Alimentação Escolar - DAE



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	4ª semana do mês de SETEMBRO de 2026					
	SEGUNDA [21/09/2026]	TERÇA [22/09/2026]	QUARTA [23/09/2026]	QUINTA [24/09/2026]	SEXTA [25/09/2026]	SABADO [26/09/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	CAFÉ (5g + 5g açúcar) COM LEITE (20g) e CUSCUZ (25g) COM MANTEIGA (05g).	MINGAU DE MILHO BRANCO (25g, açúcar 10g, Leite pó 20g, coco ralado 5g).	VITAMINA DE FRUTAS (Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 3g, Leite em pó 20g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (05g).	LEITE (20g) COM BANANA (50g) E CACAU (2g) + CUSCUZ (25g) COM OVO (50g + manteiga 5g).	VITAMINA DE MANGA (70g) COM BANANA(50g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE SARDINHA (macarrão parafuso 50g, milho 5g, sardinha 30g, Cenoura 5g). SOBREMESA: MELANCIA (140g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM BATATA (20g), ARROZ (60g), SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 5g).	FRANGO AO MOLHO (80g) COM CHUCHU (20g), BAIÃO DE DOIS (ARROZ 40g + FEIJÃO CARIOCA 20g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	CARNE MOIDA (40g + PTS 5g) COM CENOURA (10g) E BATATA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO (20g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM CENOURA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO FRADINHO (20g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 5g).	NAO LETIVO -

TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT / CRN 7/3868
MATRÍCULA: 6882

ERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA QT / CRN 7/2923
MATRÍCULA: 2564

ANTÔNIO PEREIRA SILVA
COORDENADOR CRA/PA 6 - 01760
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - DAE / DECRETO: 3825

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Quadrenio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	599,81	82,91	55%	23,69	16%	20,29	30%	604,7	0	171,97	0	2642,14
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0	0	1368,21	0	0
ADEQUAÇÃO (%)	84%	47%		16%		26%		0	0	0	0	NI
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários		Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI					
	46,77 %	39,90 %	4,80 %		2,21 %	6,32 %	561,66g <=> Ref. 280g					

Rita de Cássia Romeiro da Silva Santos
Decreto nº 3658
Depart. De Alimentação Escolar - DAE



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

HORÁRIO SUGERIDO	5ª semana do mês de SETEMBRO de 2026					
	SEGUNDA [28/09/2026]	TERÇA [29/09/2026]	QUARTA [30/09/2026]	QUINTA [01/10/2026]	SEXTA [02/10/2026]	SÁBADO
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	CAFÉ (5g + 5g açúcar) COM LEITE (20g) e CUSCUZ (25g) COM MANTEIGA (05g).	LEITE (20g) COM BANANA (50g) E CACAU (2g) + CUSCUZ (25g) COM OVO (50g + manteiga 5g).	VITAMINA DE FRUTAS (Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 3g, Leite em pó 20g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (05g).	IOGURTE MORANGO (150g) + PÃO (25g - 1/2 unidade) COM MANTEIGA (3g).	VITAMINA DE GOIABA (polpa 50g, leite 15g, melancia 100g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE CARNE (espaguete 50g, carne moída 40g, milho 05g, cenoura 05g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	FRANGO AO MOLHO (80g), BAIÃO DE DOIS (ARROZ 40g + FEIJÃO CARIOCA 20g), SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIOCA (20g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 5g).	FRANGO AO MOLHO (50g) COM CENOURA (15g), ARROZ (50g), FEIJÃO (20g). SOBREMESA: BANANA (100g).	MARIA IZABEL (arroz 60g, charque 40g, milho verde 10g, cenoura 10g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	

TALANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT / CRN 7/3868
MATRÍCULA: 6882

ERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA QT / CRN 7/2923
MATRÍCULA: 2564

ANTÔNIO PEREIRA SILVA
COORDENADOR CRA/PA 6 - 01760
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - DAE / DECRETO: 3825

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Quadriênio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	581,80	77,90	54%	24,88	17%	19,61	30%	680,8 0	163,20 0	1220,51 0	24,54 0	4744,56 0
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	82%	44%		17%		25%		0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra- Processados	HORTFRUTI						
	43,67 %	32,85 %	3,99 %	11,94 %	7,56 %			528,44g <> Ref. 280g				

Rita de Cássia Romeiro da Silva Santos
Decreto nº3658
Depart. De Alimentação Escolar - DAE